

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	01639 / 1292 / 000577549342-3
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RE
CPF/CNPJ:	05.956.125/0001-03

Banco:	077 - BANCO INTER 0000000 - 00416968
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00007601933-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FLAVIA NEVES LUNA SOC.INDL.ADVOCACIA
CPF/CNPJ:	38.126.129/0001-13
Valor:	R\$ 5.460,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	ASSESSORIA JURIDICA
Histórico:	

Data de débito:	03/06/2025
Data / Hora da operação:	03/06/2025 10:07:31

Código da operação:	24421763
Chave de segurança:	C75T72CLLN2XCT9W

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 244													
Data e Hora da Emissão		02/06/2025 10:15:50		Competência		2/6/2025		Código de Verificação		SCULLDQGI									
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG									
Prestador de Serviço																			
Razão Social/Nome		FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA																	
Nome Fantasia																			
CNPJ/CPF		38.126.129/0001-13		Inscrição Municipal		72123840		Município		CONTAGEM - MG									
Endereço e CEP		RUA ITALIA ,4091 - GLORIA CEP: 32340-100																	
Complemento		APT 101		Telefone		(31)9141-1119		e-mail		fiscal@imcont.com.br									
Tomador de Serviço																			
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR																	
CNPJ/CPF		05.956.125/0001-03		Inscrição Municipal		66448018		Município		CONTAGEM - MG									
Endereço e CEP		RUA AGRIPINO DE LIMA ,144 - INCONFIDENTES CEP: 32223-270																	
Complemento		CASA		Telefone		(31)3363-8312		e-mail		contabilidaderenascerrass@gmail.com									
Discriminação do Serviço																			
Prestação de serviço jurídico referente ao mês de Maio/2025, pagamento em Junho/2025 conforme termo de colaboração 001/2021																			
																			
Código do Serviço / Atividade																			
17.14 / 691170101 - serviços advocatícios																			
Detalhamento Específico da Construção Civil																			
Código da Obra								Código ART											
Tributos Federais																			
PIS (R\$)				COFINS (R\$)				IR (R\$)				INSS (R\$)				CSLL (R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço						Outras Informações			Cálculo do ISSQN devido no Município										
Valor do Serviço R\$		5.600,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		5.600,00											
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00											
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00											
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		5.600,00											
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,50											
(-) ISSQN Retido		140,00		1 - Sim		ISSQN a Reter		(X) Sim () Não											
(=) Valor Líquido R\$		5.460,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		140,00											
				2-Não															
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de IPI.																	



CNPJ: 05.956.125/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS

Contagem, 09 de julho de 2025.

Informamos que algumas Notas Fiscais de materiais de consumo, de serviços de terceiros e de custos indiretos, que são despesas previstas nos Planos de Trabalho dos Termos de Colaboração que a Associação de Apoio Social e Cultural Renascer tem com a Prefeitura Municipal de Contagem, são geradas com retenção de ISSQN.

Mensalmente a instituição tem que fazer o pagamento de uma GUIA referente à esses ISSQNs retidos e só se é permitido gerar uma guia por CNPJ.

Portanto, foi gerada a GUIA nº 00401900090 (abaixo), com o valor total de R\$ 2.315,48 e paga na conta do Termo de Colaboração 001/2021 (Agência: 1639 – Conta Corrente: 5826-4).



Prefeitura Municipal De Contagem
18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU INSCRIÇÃO ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCR - AASCR	04 - REFERÊNCIA 817600002315481190202507100000401900090559	06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 01/07/2025	08 - VALOR FATORADO 183.795,85	09 - VALOR DO IMPOSTO 183.795,85	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	11 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAU pagamentos apenas no Auto atendimento ou no Internet Banking.
---	---	---	--	-----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	---

12 - DATA 01/07/2025	13 - DATA 01/07/2025
-------------------------	-------------------------

14 - DATA 01/07/2025	15 - DATA 01/07/2025
-------------------------	-------------------------

16 - DATA 01/07/2025	17 - DATA 01/07/2025
-------------------------	-------------------------

18 - DATA 01/07/2025	19 - DATA 01/07/2025
-------------------------	-------------------------

20 - DATA 01/07/2025	21 - DATA 01/07/2025
-------------------------	-------------------------

22 - DATA 01/07/2025	23 - DATA 01/07/2025
-------------------------	-------------------------

24 - DATA 01/07/2025	25 - DATA 01/07/2025
-------------------------	-------------------------

26 - DATA 01/07/2025	27 - DATA 01/07/2025
-------------------------	-------------------------

28 - DATA 01/07/2025	29 - DATA 01/07/2025
-------------------------	-------------------------

30 - DATA 01/07/2025	31 - DATA 01/07/2025
-------------------------	-------------------------

Nº DA GUIA: 00401900090

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 66448018	02 - ALÍQUOTA 0,00	03 - COMPETÊNCIA 6/2025	04 - VENCIMENTO 01/07/2025	05 - VALOR DO TRIBUTO 2.315,48	06 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00	07 - MULTA 0,00	08 - JUROS 0,00	09 - DESCONTO (%) 0,00	10 - TOTAL A PAGAR 2.315,48
--------------------------------------	-----------------------	----------------------------	-------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	--------------------	--------------------	---------------------------	--------------------------------

81760000233 154811902028 507160000409 190009055590



Tomador

Rua Agripino de Lima, nº 181, Inconfidentes – Contagem / MG – CEP: 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312



CNPJ: 05.956.125/0001-03

Sendo assim, correspondia ao Termo de Colaboração 001/2021 o valor de R\$ 743,18, ao Termo de Colaboração 009/2022 o valor de R\$ 712,32, ao Termo de Colaboração 011/2023 o valor de R\$ 437,23, ao Termo de Colaboração 005/2024 o valor de R\$ 422,75.

Como não é possível desmembrar o valor da guia, ela foi paga integralmente pela conta bancária do Termo de Colaboração 001/2021 (Agência: 1639 – Conta Corrente: 5826-4) e no dia 09/07/2025, foram realizados os reembolsos conforme valores citados acima e demonstrados na relação abaixo:

VALORES DE ISSQN RETIDOS EM NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNHO / 2025:

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES:

- Termo de Colaboração 001/2021 (CRAS CREAS): R\$ 743,18
- Termo de Colaboração 009/2022 (Restaurante Popular e Cozinhas Comunitárias): R\$ 712,32
- Termo de Colaboração 011/2023 (CADÚNICO e BOLSA FAMÍLIA): R\$ 437,23
- Termo de Colaboração 005/2024 (BANCO DE ALIMENTOS): R\$ 422,75

VALOR TOTAL A RECOLHER: R\$ 2.315,48

GUIA nº 00401900090

Rua Agripino de Lima, nº 181, Inconfidentes – Contagem / MG – CEP: 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312

Comprovante de pagamento com código de barras

Via Internet Banking CAIXA

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU

Conta de débito: 1639 / 1292 / 000577549342-3

Representação numérica do código de barras:

817600000233 154811992028 507100000409 190009055590

Convênio: PREFEITURA MUNICIPAL

Valor: 2.315,48

Data de vencimento: 09/07/2025

Identificação da operação: ISSQN SOB NFS JUN2025

Data de débito: 09/07/2025

Data/hora da operação: 09/07/2025 10:06:17

Código da operação: 28632278

Chave de segurança: 189XP1M6UMMYUEWH

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

**Prefeitura Municipal De Contagem**

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401900090

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 66448018
04 - REFERÊNCIA 81760000023154811992025071000004019000905559		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 01/07/2025	05 - COMPETÊNCIA 6/2025
09 - VALOR FATURADO 103.795,85	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 10/07/2025
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.		11 - VALOR DO TRIBUTOS 2.315,48
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
17 - DATA		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
		18 - TOTAL A PAGAR 2.315,48

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817600000233 154811992028 507100000409 190009055590



Tomador

**Prefeitura Municipal De Contagem**

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401900090

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 66448018
04 - REFERÊNCIA 81760000023154811992025071000004019000905559		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 01/07/2025	05 - COMPETÊNCIA 6/2025
09 - VALOR FATURADO 103.795,85	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 10/07/2025
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.		11 - VALOR DO TRIBUTOS 2.315,48
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
17 - DATA		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
		18 - TOTAL A PAGAR 2.315,48

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817600000233 154811992028 507100000409 190009055590



01/07/2025 10:38:11





TERMO DE ABERTURA

EXERCÍCIO Junho/2025

Prefeitura Municipal De Contagem

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS

da empresa **Associacao De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr**,
estabelecida à **Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270**
na cidade de **Contagem** estado de **MG**

CNPJ/CPF Nº **05.956.125/0001-03**.

Inscrição Estadual Nº .

Inscrição no C.C.M. Nº **66448018**.

Contagem / MG,de.....de.....

Livro Mensal de Junho/2025 gerado em 01/07/2025 as 10:34h - Pagina 1 de 6

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03
Empresa: Associacao De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

Junho/2025

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

DIA	SÉRIE	NF INI	NF FIN	ATIVIDADE	ALIQ	SITUAÇÃO	ESCRIT.	TIPO	CNPJ/CPF	NOME DA RAZÃO SOCIAL	RETROATIVA	VAL. FATURADO	B. DE CÁLCULO	VAL. IMPOSTO
2	NFS-e	243	243	691170101 (D)	2,5%	Cancelada	Normal	Juridica	38.126.129/0001-13	FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	---	---	---	---
2	NFS-e	244	244	691170101 (D)	2,5%	Retida	Normal	Juridica	38.126.129/0001-13	FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 140,00	
2	NFS-e	245	245	691170101 (D)	2,5%	Retida	Normal	Juridica	38.126.129/0001-13	FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 62,50	
2	NFS-e	853	853	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 310,00	
2	NFS-e	854	854	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 155,00	
2	NFS-e	855	855	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 350,00	
2	NFS-e	856	856	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 60,00	
2	NFS-e	3756	3756	493020101 (D)	4%	Retida	Normal	Juridica	35.146.352/0001-34	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS POR APLICATIVO - COOPERMAPP - MAPP	R\$ 5.701,00	R\$ 5.701,00	R\$ 228,04	
2	NFS-e	26915	26915	802000102 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	08.386.947/0001-94	MAXCOM SEGURANCA MAXIMA LTDA	R\$ 2.076,14	R\$ 2.076,14	R\$ 103,81	
3	NFS-e	33	33	239150300 (D)	3%	Retida	Normal	Juridica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA	R\$ 1.910,00	R\$ 1.910,00	R\$ 57,30	
3	NFS-e	34	34	239150300 (D)	3%	Retida	Normal	Juridica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA	R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00	R\$ 65,70	
3	NFS-e	3077	3077	859960400 (D)	2%	Retida	Normal	Juridica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00	
3	NFS-e	3078	3078	859960400 (D)	2%	Retida	Normal	Juridica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA	R\$ 6.930,00	R\$ 6.930,00	R\$ 138,60	
3	NFS-e	3762	3762	493020101 (D)	4%	Cancelada	Normal	Juridica	35.146.352/0001-34	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS POR APLICATIVO - COOPERMAPP - MAPP	---	---	---	---
4	NFS-e	2185	2185	493020101 (D)	4%	Retida	Normal	Juridica	07.516.597/0001-70	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DE CONTAGEM LTDA - COOPCAC	R\$ 44.000,00	R\$ 1.320,00	R\$ 52,80	
6	NFS-e	1007	1007	773310001 (D)	0%	Não Retida	Normal	Juridica	06.342.864/0001-15	C.T.ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 0,00	
6	NFS-e	10729	10729	812220000 (D)	4,25%	Retida	Normal	Juridica	20.654.477/0001-06	GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 29,75	
10	NFS-e	10771	10771	812220000 (D)	4,25%	Retida	Normal	Juridica	20.654.477/0001-06	GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA	R\$ 1.350,91	R\$ 1.350,91	R\$ 57,41	
11	NFS-e	504	504	812140000 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	54.346.922/0001-84	MULTI PRO BRASIL CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00	
13	NFS-e	651	651	432910103 (D)	4%	Retida	Normal	Juridica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 190,00	
16	NFS-e	653	653	182110000 (D)	2,5%	Retida	Normal	Juridica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA	R\$ 2.313,00	R\$ 2.313,00	R\$ 57,83	
23	NFS-e	18365	18365	702040001 (D)	5%	Cancelada	Normal	Juridica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA	---	---	---	---
23	NFS-e	18366	18366	702040001 (D)	5%	Cancelada	Normal	Juridica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA	---	---	---	---
23	NFS-e	18367	18367	702040001 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA	R\$ 1.083,80	R\$ 1.083,80	R\$ 54,19	
23	NFS-e	18368	18368	702040001 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA	R\$ 1.151,00	R\$ 1.151,00	R\$ 57,95	

* Na competência de Junho/2025 foi gerada a Guia Nº 401806090 no valor de R\$ 2.115,48 (Dois mil e cento e quinze reais e quarenta e oito centavos)

Total Escriturado R\$ 103.795,85

Livro Mensal de Junho/2025 gerado em 01/07/2025 as 10:34h - Pagina 2 de 6

Inscrição Municipal:	66448018	Cnpj/Cpf	05.956.125/0001-03	Junho/2025
Empresa:	Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr			
Endereço:	Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes			
	CEP: 32223270 Contagem / MG			
REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS				
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS				

Total de Imposto Gerado R\$ 2.315,48

Livro Mensal de Junho/2025 gerado em 01/07/2025 as 10:34h - Pagina 3 de 6

Inscrição Municipal:	66448018	Cnpj/Cpf	05.956.125/0001-03	Junho/2025
Empresa:	Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr			
Endereço:	Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes			
	CEP: 32223270 Contagem / MG			
REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS				
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS				

IMPOSTO POR ALÍQUOTA		
TOTAL B. CÁLC.	ALÍQ.	TOTAL IMPOSTO
R\$ 7.930,00	2%	R\$ 158,60
R\$ 10.413,00	2,5%	R\$ 260,33
R\$ 4.100,00	3%	R\$ 123,00
R\$ 11.771,00	4%	R\$ 470,84
R\$ 2.050,91	4,25%	R\$ 87,16
R\$ 24.310,94	5%	R\$ 1.215,55

Livro Mensal de Junho/2025 gerado em 01/07/2025 as 10:34h - Pagina 4 de 6

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contador

Livro Mensal de Junho/2025 gerado em 01/07/2025 as 10:34h - Pagina 5 de 6



TERMO DE ENCERRAMENTO

EXERCÍCIO Junho/2025

Prefeitura Municipal De Contagem

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS
DE SERVIÇOS TOMADOS

da empresa **Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr**.
estabelecida à **Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270**
na cidade de **Contagem** estado de **MG**

CNPJ/CPF Nº **05.956.125/0001-03**.
Inscrição Estadual Nº .
Inscrição no C.C.M. Nº **66448018**.

Contagem / MG,de.....de.....

.....

Livro Mensal de Junho/2025 gerado em 01/07/2025 as 10:34h - Pagina 6 de 6



CNPJ: 05.956.125/0001-03

Contrato De Prestação De Serviços Advocaticios

Contratante: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer – AASCR

Contratada: FLÁVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como

Cliente/contratante e assim doravante indicado, **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E**

CULTURAL RENASCER – ASSCR, CNPJ 05.956.125/0001-03, com endereço na Rua

Agripino de Lima, 181, loja 01, CEP 32.223-270, Bairro Inconfidentes, Contagem/MG e

de outro lado, como prestador de serviço/contratado, assim doravante indicado, **FLÁVIA**

NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA, CNPJ 38.126.129/0001-

13, com endereço na Rua Itália, 4091, Bairro Glória – Contagem/MG, CEP 32.340.100,

ajustam entre si, com fulcro no Artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes

cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O Contrato compromete-se, em cumprimento ao mandato recebido, na área de consultoria jurídica. Elaboração de petição inicial ou defesa, com posterior ajuizamento e acompanhamento até a decisão final de 1º grau ou até qual instância for, de interesse do Contratante, no estado de Minas Gerais, consultoria e assessoramento jurídico judicial ou extrajudicial. Podendo substabelecer com reserva para advogado, para atuação com outroprofissional da área de sua confiança.

Cláusula Segunda – O Contratante, que reconhece já haver recebido a orientação preventiva comportamental e jurídica para a consecução dos serviços, fornecerá ao

Rua Agripino de Lima, 181, Bairro Inconfidentes - Contagem / MG - CEP: 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312

Página | 1



CNPJ: 05.956.125/0001-03

Contratado os documentos e meios necessários à comprovação processual do seu pretendido direito, bem como pagará as despesas judiciais que decorrem da causa.

Cláusula Terceira – Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios, em torno de valor de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), podendo variar mensalmente, para mais o menos de acordo com a demanda mensal de consultoria. Com vencimento todo dia 11 de cada mês.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	DATA LIMITE DE PAGAMENTO
11/03/2025 à 11/04/2025	11/04/2025
11/04/2025 à 11/05/2025	11/05/2025
11/05/2025 à 11/06/2025	11/06/2025
11/06/2025 à 11/07/2025	11/07/2025
11/07/2025 à 11/08/2025	11/08/2025
11/08/2025 à 11/09/2025	11/09/2025
11/09/2025 à 11/10/2025	11/10/2025
11/10/2025 à 11/11/2025	11/11/2025
11/11/2025 à 11/12/2025	11/12/2025
11/12/2025 à 11/01/2026	11/01/2026
11/01/2026 à 11/02/2026	11/02/2026
11/02/2026 à 11/03/2026	11/03/2026

Parágrafo Primeiro – A respectiva quitação será dada quando da emissão da respectiva Nota Fiscal de Prestação de Serviços com quitação total do valor estabelecido na nota fiscal.

Rua Agripino de Lima, 181, Bairro Inconfidentes - Contagem / MG - CEP: 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312

Página | 2



ASSOCIAÇÃO
RENASCER

CNPJ: 05.956.125/0001-03

Parágrafo Segundo – O Contrato renova-se em 11 de março de 2025. O prazo será de 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2025 com término previsto para 11/03/2026, podendo o mesmo prazo ser dilatado após acordo entre as partes.

Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais necessárias, incidentes ou não, diretas ou indiretas, decorrentes da causa ora contratada, devem ter novos honorários estimados com a anuência do Contratante.

Cláusula Quinta – Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante vir a revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado ou exigir o subestabelecimento sem reservas, sem que este tenha, para isso, dado causa.

Cláusula Sexta – Os honorários de condenação (sucumbência), se houver, pertencerão ao Advogado, sem exclusão dos que ora são contratados, de conformidade com os artigos 23 da Lei nº 8.906/94 e 35, parágrafo 1º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cláusula Sétima – O Advogado Contratado fica autorizado a deduzir, dos valores recebidos para o Contratante, a importância referente a honorários e despesas, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, § 2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cláusula Oitava – O contratante pagará ainda as custas e despesas judiciais,

despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de

Rua Agripino de Lima, 181, Bairro Inconfidentes - Contagem / MG - CEP: 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312



ASSOCIAÇÃO
RENASCER

CNPJ: 05.956.125/0001-03

expedição de certidões, de interurbano e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativo analítico pelo advogado contratado.

Cláusula Nona – A atuação profissional do advogado Contratado ficará restrita ao Juízo da causa, em Primeira Instância e segunda instância. A indicação de advogados para acompanhamento de recursos nos Tribunais Superiores, bem como para acompanhamento de eventuais cartas precatórias será do Contratante, caso este prefira os serviços de outros profissionais de sua confiança pessoal.

Cláusula Décima – Elegem as partes o foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Contagem, 11 de março de 2025.

[Assinatura]

Contratante

Associação de Apoio e Cultural Renascer

CNPJ: 05.956.125/0001-03

[Assinatura]

Contratado

Flávia Neves Luna Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ: 38.126.129/0001-13

[Assinatura]

Testemunha 1

CPF: 073.813.486-40

[Assinatura]

Testemunha 2

CPF: 892.011.846-00

Rua Agripino de Lima, 181, Bairro Inconfidentes - Contagem / MG - CEP: 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312

PROPOSTA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Ao(a) Sr.(a) ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER – AASCR

CNPJ: 05.956.125/0001-03

Data: 07/03/2025

Prezado(a),

Apresento-lhe a presente proposta de honorários para a prestação de serviços advocatícios:

1. DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

A Empresa é UNIPessoal de Advocacia Flávia Neves Luna Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 38.126.129/0001-13. Serão prestados os serviços jurídicos referente à Consultoria Jurídica e Assessoramento para a Associação Renascer.

2. DOS HONORÁRIOS

Para os serviços profissionais acima descritos, considerando as particularidades apresentadas por Vossa Senhoria, a proposta de honorários advocatícios é no montante de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) mensais, por 12 meses, a serem pagos à vista e da seguinte forma:

- a) Mensalmente até o dia 11 de cada mês a serem pagos em conta Corrente Estipulada pelo Contratado, via transferência bancária.
- b) Será emitido Nota Fiscal para todo o período mensalmente.

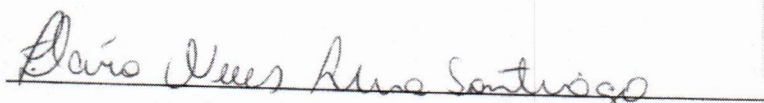
3. DA VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta de honorários advocatícios é confidencial e será válida por 30 (trinta) dias, isto é, até o dia 07/04/2025.

OBS: A presente proposta de honorários não substitui o Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que será firmado entre as partes caso a presente proposta seja aceita.

Contagem, 07 de março de 2025.

Atenciosamente,



FLÁVIA NEVES LUNA SANTIAGO

OAB/MG: 116.429

PROPOSTA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Ao(a) Sr.(a) ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR

CNPJ: 05.956.125/0001-03

Data: 05/03/2025

Prezado(a),

Apresento-lhe a presente proposta de honorários para a prestação de serviços advocatícios:

1. DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

Serão prestados os serviços jurídicos referente à Consultoria Jurídica e Assessoramento para a Associação Renascer.

2. DOS HONORÁRIOS

Para os serviços profissionais acima descritos, considerando as particularidades apresentadas por Vossa Senhoria, a proposta de honorários advocatícios é no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, por 12 meses.

a) Valores pagos mensalmente até o dia 05 de cada mês a serem pagos em conta Corrente Estipulada pelo Contratado, via transferência bancária.

b) Serão emitidas Notas Fiscais mensalmente.

3. DA VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta de honorários advocatícios é confidencial e será válida por 30 (trinta) dias, isto é, até o dia 05/04/2025.

OBS: A presente proposta de honorários não substitui o Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que será firmado entre as partes caso a presente proposta seja aceita.

Contagem, 05 de março de 2025.

Atenciosamente,



ILSON JOSÉ DA SILVA FERREIRA

OAB/MG: 101.377

PROPOSTA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Ao(a) Sr.(a) ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER – AASCR

CNPJ: 05.956.125/0001-03

Data: 06/03/2025

Prezado(a),

Apresento-lhe a presente proposta de honorários para a prestação de serviços advocatícios:

1. DO OBJETO

Prestação de consultoria jurídica, assessoramento, atendimento, para a Associação Renascer.

2. DO PAGAMENTO

O valor dos honorários será de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período com os devidos reajustes. O valor deverá ser pago em conta corrente estipulada pelo contratado.

- Serão emitidas Notas Fiscais mensalmente.

3. DA VALIDADE DA PROPOSTA

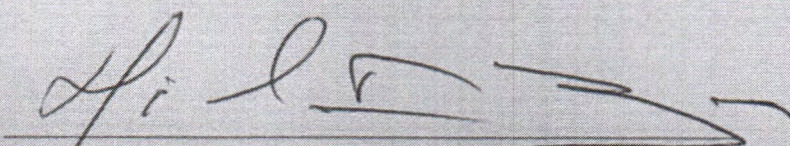
A proposta de honorários advocatícios é confidencial e será válida por 30 (trinta) dias, isto é, até o dia 06/04/2025.

4. DO CONTRATO

Caso seja aceita a proposta, será apresentado o contrato de honorários firmado pelas partes, com assinatura de 02 testemunhas.

Contagem, 06 de março de 2025.

Atenciosamente,



DANIEL CLAYTON DOS SANTOS CARDOSO LOBO

OAB/MG: 136.819



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/06/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/09/2025

NOME: FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ/CPF: 38.126.129/0001-13

LOGRADOURO: RUA ITALIA

NÚMERO: 4091

COMPLEMENTO:

BAIRRO: GLORIA

CEP: 32340100

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000882317596



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.126.129/0001-13

Certidão nº: 31349121/2025

Expedição: 05/06/2025, às 16:32:08

Validade: 02/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.126.129/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.126.129/0001-13

Razão

Social:

FLAVIA NEVES LUNA SOC INDIVIDUAL DE ADV

Endereço:

RUA ITALIA 409 AP 101 / GLORIA / CONTAGEM / MG / 32340-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2025 a 30/06/2025

Certificação Número: 2025060104165915233016

Informação obtida em 05/06/2025 16:34:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br